



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019 - RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2019

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro, a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura.

Iniciada a sessão para dar prosseguimento ao Procedimento Licitatório 014/2019, o Pregoeiro informou a licitante participante sobre o ofício 001/2019 REG1 METRO / Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA-mg (em anexo) enviado pelo CREA MG por meio eletrônico no dia 25/02/2019 às 16:03 hrs, o qual está informando sobre a necessidade de ALTERAÇÃO E/OU CANCELAMENTO do edital para incluir as exigência obrigatória de registro da pessoa jurídica junto ao CREA-MG, o Pregoeiro passou a análise para a Procuradoria Municipal através do Ofício 02/DEPTº M. COMPRAS PREF. BUENOPOLIS/2019 e o Sr. Willian Douglas Pereira (Procurador) deu o PARECER JURÍDICO concluindo que não existe qualquer ilegalidade no Edital e por ser intempestiva a presente impugnação (inciso 5.1 do Edital / dizia sobre os Termos do Ofício do Crea) não cabe o cancelamento ou alteração do Edital, e, ainda que o Carnaval começará no dia 02/03/2019); conforme posicionamento verbal do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nós somos favoráveis a exigência de documentação no edital de acordo com as normas apresentada pelo CREA-MG visto que trata-se de contratação de estrutura mecânica e elétrica (palco e iluminação) em eventos os quais há grande mobilidade de pessoas e o Município deve assegurar a segurança destas pessoas durante a realização de todo o evento; dado a palavra foi realizado o credenciamento e em seguida recebidos os envelopes contendo a proposta comercial e documentação do licitante:

Proponentes	Representantes
MINAS AUDIO SONORIZAÇÃO & EVENTOS EIRELI EPP	Ismael Abass Filho

O Pregoeiro solicitou aos membros da Comissão de Apoio, e licitante presente que rubricassem os "envelopes habilitação e proposta comercial" e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura dos "Envelope proposta", cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes para rubrica e análise. Após à verificação da conformidade da proposta apresentada com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas no mesmo, o Pregoeiro procedeu a leitura dos preços ofertados, foram registrados e classificados, a saber:

ITEM	LICITANTES	PROPOSTA
01	MINAS AUDIO SONORIZAÇÃO & EVENTOS EIRELI EPP	680,00
02	MINAS AUDIO SONORIZAÇÃO & EVENTOS EIRELI EPP	1.600,00
03	MINAS AUDIO SONORIZAÇÃO & EVENTOS EIRELI EPP	450,00
04	MINAS AUDIO SONORIZAÇÃO & EVENTOS EIRELI EPP	5.800,00
05	MINAS AUDIO SONORIZAÇÃO & EVENTOS EIRELI EPP	1.000,00

Dando prosseguimento, a proponente apta foi convocada para apresentação de lances verbais, de acordo com o disposto nos Incisos VIII e IX do Artigo 4º da Lei 10.520/02. Apresentados novos lances, a ordem de classificação da proposta passou a ser a seguinte:

ITEM	LICITANTES	PROPOSTA
01	MINAS AUDIO SONORIZAÇÃO & EVENTOS EIRELI EPP	480,00
02	MINAS AUDIO SONORIZAÇÃO & EVENTOS EIRELI EPP	1.200,00
03	MINAS AUDIO SONORIZAÇÃO & EVENTOS EIRELI EPP	450,00
04	MINAS AUDIO SONORIZAÇÃO & EVENTOS EIRELI EPP	3.500,00
05	MINAS AUDIO SONORIZAÇÃO & EVENTOS EIRELI EPP	990,00



Declarada encerrada a etapa competitiva no qual os preços estão de acordo com o mercado principalmente sobre a realização deste evento na Cidade de Buenópolis e distrito de Curimataí, que a data está extremamente próxima para a sua realização, haja vista que na sessão insistentemente o Pregoeiro tentou fechar no menor preço, foi aberto o envelope de documentação de habilitação do licitante, que apresentou proposta, a documentação de habilitação, foi analisada sendo declarada habilitada a empresa MINAS AUDIO SONORIZAÇÃO & EVENTOS EIRELI EPP, por apresentar toda a documentação exigida no instrumento convocatório, dentro do prazo de validade, e os preços dentro dos orçados pela administração, conforme a seguir registrado:

Item	Licitante Vencedor	Menor Preço
01	MINAS AUDIO SONORIZAÇÃO & EVENTOS EIRELI EPP	480,00
02	MINAS AUDIO SONORIZAÇÃO & EVENTOS EIRELI EPP	1.200,00
03	MINAS AUDIO SONORIZAÇÃO & EVENTOS EIRELI EPP	450,00
04	MINAS AUDIO SONORIZAÇÃO & EVENTOS EIRELI EPP	3.500,00
05	MINAS AUDIO SONORIZAÇÃO & EVENTOS EIRELI EPP	990,00

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e equipe de apoio. O licitante vencedor deverá protocolar no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da presente data, sua proposta devidamente adequada ao preço negociado. Nenhum licitante manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão as 10:00 da presente data, cuja ATA foi lavrada, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Pregoeiro

Equipe de apoio:

[Handwritten signature]

Matheus Henrique S. de Oliveira

Carla Ângela da Silva Venezo

Julia Regina de Jesus

[Handwritten signature]
MINAS AUDIO SONORIZAÇÃO & EVENTOS EIRELI EPP

Certifico que o (a) presente *[Handwritten signature]*
Foi publicado(a) mediante afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com o Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.145 de 18 de junho de
2003, e com o Artigo 6º inciso III da Lei
Federal nº 8.666/92 de 21 de abril de 1997,
e suas alterações

Buenópolis/MG

27 de 02 de 2019

Responsável *[Handwritten signature]*